



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4451

Em 30 / 12 / 24

EXPEDIENTE

Ofício nº 4475/2024/SG

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6840/2024 - SG
Vereador Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 94.302/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **1- 94.302/2024**Assunto: **Req nº 6840/2024 - Nilton Militão****Juiz de Fora/MG, 26 de Setembro de 2024**

Prezados

Temos a informar a V.S.^a que o contrato que estava em vigor com empresa Metropole, para execução de colocação de placas de logradouro, através de processo licitatório, e que foi rescindido em função de não execução das Ordens de Serviço emitidas, por total falta de interesse no objeto, o que não restou outra opção à administração pública, rescindi-lo. Foi devidamente advertido, autuado e multado, e lhe foi imposto impedimento de contratar com a administração pública, conforme prescrição editálicia.

De outra banda, já esta em curso a construção de novo TR para nova licitação.

Att,

Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 27/12/2024 16:20:02 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

